



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 17/2024/SA de 10.01.2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Marielza da Rosa de Azambuja**, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº1092, lotada na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 31/01/2023 a 30/01/2024

Período concessivo: 14/02/2024 a 28/02/2024 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dia do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.